



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Ibiraiaras

APROVADO

EM 03/08/26

**PROJETO DE LEI Nº 034/2026
DE 17 DE JULHO DE 2026**

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAIARAS
SECRETARIA - PROTOCOLO
Nº 982 DATA: 17-7-2026
ENCARREGADO:

Comissão de Orçamento, Finanças
e Infra-Estrutura Urbana e Rural
Entrada 20-7-2026
Devolução 08-08/26

Comissão de Constituição,
Justiça e Bem-Estar Social.

ENTRADA 20-7-2026
DEVOLUÇÃO 03-08-2026

Autógrafo Nº 11851/2026

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO
ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO.**

Art.1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial no orçamento do Município, na ordem de **R\$ 250.000,00** (duzentos e cinquenta mil reais) para atender as despesas da seguinte classificação:

Crédito Especial:

1001.2884600000.114 Encargos Gerais do Fundo Mun de Previdência

3.0.00.00	Despesas Correntes
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais
3.1.90.00	Aplicações Diretas
3.1.90.86(1800-0050)	Compensação a Regimes de Previdência.....R\$. 250.000,00

Art.2º O crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com os seguintes recursos:

Recurso:

1001.2884600000.114 Encargos Gerais do Fundo Mun de Previdência

3.0.00.00	Despesas Correntes
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes
3.3.90.00	Aplicações Diretas
3.3.90.86(1800-0050)	Compensação a Regimes de Previdência.....R\$. 250.000,00

Art.3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal Ibiraiaras, 17 de julho de 2026.

JHONES VUELMA
Prefeito Municipal em Exercício